



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

Demanda nº. 004/2020		Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.
Data de proposição da demanda		18/03/2020
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Sessão de Sistemas Informatizados - SSI/SETIC
	Servidor (a) responsável	Bruno José Sarmento Peixoto
	Ramal	8159
	E-mail	bruno.peixoto@trt19.jus.br
Integrante Técnico		
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	Setor de Sistemas Corporativos e Portais - SSI / SETIC
	Servidor (a) responsável	José Ribamar de Carvalho Júnior
	Ramal	8152
	E-mail	jose.ribamar@trt19.jus.br
Integrante Administrativo		
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Secretaria de Administração
	Servidor (a) responsável	Márcia Pacífico Vieira Lobo
	Ramal	8206
	E-mail	marcia.lobo@trt19.jus.br

Capítulo I

Análise de Viabilidade da Contratação

1. Objeto

1.1.O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a **aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC** necessárias à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para gestão e operacionalização de suas demandas de projetos de desenvolvimento, implantação e sustentação de soluções de TIC.

2. Justificativa e motivação da contratação.

2.1.A área de Tecnologia da Informação e Comunicação tem uma característica intrinsecamente orientada a projetos, uma vez que a maior parte dos esforços da força de trabalho da SETIC é voltada para a execução de demandas de variadas naturezas, tais quais desenvolvimento de software, implantação de



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

sistemas, implantação de infraestrutura de TIC e a contratação de serviços de TIC.

- 2.2.** Em particular, a SETIC do TRT19 está passando por reestruturação e reorganização de sua gestão e operação, iniciadas com a adequação da estrutura organizacional e a criação dos comitês de governança, gestor e de sistemas: Comitê de Gestão de TIC (Resolução Administrativa Nº 166, art. 14), Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Resolução Administrativa Nº 166, artigo 9º), Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (Ato GP/TRT19ª Nº 27/2015, de 30 de janeiro de 2015) e Comitê Gestor de Sistemas Administrativos e Portais (Ato GP/TRT19ª Nº 52/2019, de 9 de maio de 2019). O próximo passo, portanto, é a melhoria dos processos de trabalho e de gerenciamento de projetos e demandas da unidade.
- 2.3.** Para realizar a gestão eficiente da grande quantidade de demandas e projetos sob responsabilidade de SETIC é fundamental a utilização de ferramentas especializadas, pois estas viabilizam o adequado planejamento, controle, comunicação, priorização e execução das demandas e projetos de TI.
- 2.4.** Diversos TRTs e o próprio CSJT já utilizam há anos as ferramentas da Atlassian (Jira Software e Confluence) nos projetos de desenvolvimento do sistema PJe e seus satélites, e também do sistema PROAD, que são os principais sistemas nacionais da Justiça do Trabalho, nos quais as equipes de desenvolvimento dos TRT atuam fortemente.
- 2.5.** Da mesma forma, o TRT da 19ª Região utiliza o Jira Software para controle das demandas de implantação de sistemas, de contratações e de capacitações de TIC desde o início de 2019. Nesse período, foram registradas mais de 2200 (duas mil e duzentas) atividades, tendo sido executadas e entregues 65 (sessenta e cinco) demandas de maior complexidade pela SETIC, com notável melhora na gestão e entrega destes projetos.

3. Especificação de requisitos da solução

- 3.1.** Cadastro e controle de projetos com suas tarefas e sub-tarefas;
- 3.2.** Gerenciamento de equipes participantes dos projetos de forma que seja possível distribuir processos e tarefas dentre os membros das equipes;
- 3.3.** Cadastro de tarefas avulsas, não relacionadas a projetos específicos;
- 3.4.** Divisão dos projetos e tarefas por setor organizacional;
- 3.5.** Quadros Kanban para gerenciar as tarefas dos setores e projetos;
- 3.6.** Gerenciamento ágil de projetos usando Scrum;
- 3.7.** Roadmap mostrando o andamento dos projetos;
- 3.8.** Roadmap com visão gerencial simples para acompanhamento dos projetos estratégicos pelos comitês gestores dos sistemas;
- 3.9.** Possibilidade de integração via AD para autenticação e autorização dos usuários na ferramenta;
- 3.10.** Integração para criação de tarefas por e-mail;
- 3.11.** API para integração poderosa que possibilite integrar com outras ferramentas tais quais, GIT, slack, sistemas desenvolvidos internamente pela SETIC;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

- 3.12.** Aplicativo móvel Android e iOS;
- 3.13.** Aplicação web responsiva;
- 3.14.** Além de projetos, tarefas, sub-tarefas e histórias de usuários, deve ser possível criar tipos de demanda customizados;
- 3.15.** Customização do fluxo de trabalho para cada tipo de demanda específico;
- 3.16.** Criação de conteúdo e documentos dos projetos e sistemas tais como especificações de requisitos, atas de reuniões, manuais de usuário e perguntas frequentes.
- 3.17.** Manutenção de uma base de conhecimento com poderoso mecanismo de pesquisa, inclusive pesquisa textual, sobre a documentação gerada;
- 3.18.** Controle de versão da documentação gerada;
- 3.19.** Rastreabilidade de todas as atividades dos usuários sobre as tarefas, projetos e documentos;
- 3.20.** Relatórios de produtividade por usuário, setor e/ou projeto

4. Identificação de possíveis soluções

4.1. Como alternativas para contratação, foram analisadas quatro das principais soluções de mercado especializadas em gerenciamento de projetos na área de TI, dentre elas uma ferramenta open-source gratuita.

- 4.1.1. Redmine (Opensource, gratuita) - <https://www.redmine.org>;
- 4.1.2. Monday - <https://monday.com>;
- 4.1.3. Pivotaltracker - <https://www.pivotaltracker.com/>;
- 4.1.4. Atlassian - JiraSoftware + Confluence + Advanced Roadmap + ScriptRunner for Jira - <https://www.atlassian.com/br/software/jira>

4.2. Redmine

- 4.2.1. O Redmine é uma ferramenta flexível para gerenciamento de projetos. Trata-se de uma aplicação web desenvolvida em Ruby on Rails e deve ser instalada na infraestrutura de TI do próprio tribunal.
- 4.2.2. É um sistema open source licenciado na licença GNU General Public License v2 (GPL). Portanto pode ser instalado e usado sem custo direto nenhum.
- 4.2.3. Existem empresas que dão suporte ao Redmine e o oferecem na nuvem, no modelo SaaS (Software As A Service), como a Easy Redmine, a um custo de U\$ 3,12/usuário. No entanto, assumindo que a equipe de infraestrutura do TRT tem knowhow para instalar a versão opensource na infra do tribunal, não analisamos esse tipo de serviço;
- 4.2.4. Algumas de suas principais funcionalidades são:
 - 4.2.4.1. Suporte a múltiplos projetos;
 - 4.2.4.2. Controle de acesso (autorização) baseado em perfis;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

- 4.2.4.3. Rastreamento de tarefas flexível;
- 4.2.4.4. Gráfico de Gantt e calendário;
- 4.2.4.5. Gerenciamento de documentos, arquivos, notícias...
- 4.2.4.6. Notificação por e-mail e feed de alerta;
- 4.2.4.7. Página wiki por projeto;
- 4.2.4.8. Fórum por projeto;
- 4.2.4.9. Controle de tempo de trabalho;
- 4.2.4.10. Campos customizados;
- 4.2.4.11. Integração com Git;
- 4.2.4.12. Criação de tarefa por e-mail
- 4.2.4.13. Suporte à autenticação por LDAP;
- 4.2.4.14. Suporte a diversos bancos de dados.

4.2.5. Vantagens:

- 4.2.5.1. Gratuito;
- 4.2.5.2. Maduro e bastante conhecido no mercado;
- 4.2.5.3. Amplo catálogo de funcionalidades;
- 4.2.5.4. Utilizado na Justiça do Trabalho em alguns regionais;

4.2.6. Desvantagens:

- 4.2.6.1. Design antigo, com menor usabilidade;
- 4.2.6.2. Não tem aplicativos Android e iOS;
- 4.2.6.3. Sistema web não é responsivo;
- 4.2.6.4. Não dá suporte ao Scrum nem Kanban;
- 4.2.6.5. Mais uma tecnologia a ser assimilada e mantida pela equipe de infraestrutura do tribunal, uma vez que o sistema foi desenvolvido numa tecnologia que atualmente não faz parte do nosso parque tecnológico;
- 4.2.6.6. Na versão gratuita, instalada na infra do próprio tribunal, não oferece suporte técnico.

4.3. Monday

- 4.3.1. O Monday é uma ferramenta de gestão de atividades bastante moderna, flexível e generalista. Serve para gerenciar praticamente todo tipo de demanda, desde projetos de desenvolvimento de software até processos de vendas e recrutamento de pessoas.

4.3.2. Vantagens

- 4.3.2.1. Usabilidade;
- 4.3.2.2. Sistema bastante moderno;
- 4.3.2.3. Cobre quase todos os requisitos.

4.3.3. Desvantagens



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

- 4.3.3.1. Apesar de bastante flexível e ser possível configurá-lo e adaptar o processo de trabalho das equipes de TI a ele, não é especializado em projetos de TIC, o que traria uma maior necessidade de esforço para efetiva adoção do sistema em nossas equipes;
- 4.3.3.2. Nossa equipa nunca o utilizou nem temos conhecimento de algum outro tribunal do trabalho com o qual interagimos que o tenha usado;
- 4.3.3.3. Necessidade de bastante treinamento para implantação e efetivo utilização da ferramenta;

4.4. Atlassian - Jira Software + Advanced Roadmaps + Confluence + ScriptRunner for Jira

- 4.4.1. As ferramentas da Atlassian são líderes de mercado bastante utilizadas em todo o mundo e adotadas largamente na justiça do trabalho pelo TST, CSJT e vários outros Tribunais Regionais do Trabalho.
- 4.4.2. O Jira Software é uma ferramenta que permite o monitoramento de tarefas e demandas e acompanhamento de projetos garantindo o gerenciamento de todas as atividades das equipes em um único lugar.
- 4.4.3. O Confluence é uma ferramenta que mantém toda base de conhecimento e documentação dos projetos ou de atividades do suporte técnico das equipes em um único local, onde fica fácil localizar e atualizar, integrado com Jira Software.
- 4.4.4. ScriptRunner for Jira é um plugin para o Jira Software que permite automação e customização do Jira Software como disparar rotinas automaticamente quando algum evento ocorrer em um projeto ou fazer pesquisas avançadas dentre as tarefas, por exemplo.

4.4.5. Vantagens

- 4.4.5.1. A equipe técnica da SETIC domina o usa das ferramentas, primeiro por utilizá-la nos projetos do PJe e satélites, e segundo por já utilizar o Jira Software desde o início de 2019.
- 4.4.5.2. Nesse período de uso do JIRA Software, foram registradas mais de 2200 atividades e executados e entregues 65 (sessenta e cinco) demandas de maior complexidade pela SETIC, com notável melhora na gestão e execução dos projetos.
- 4.4.5.3. O domínio prévio das ferramentas pela equipe da SETIC, que elimina a necessidade de treinamento e possibilita a adoção efetiva imediata;
- 4.4.5.4. Bastante completa, atende todas os requisitos;
- 4.4.5.5. Solução largamente adotada na Justiça do Trabalho, inclusive no gerenciamento do principal sistema nacional - PJe;

4.4.6. Desvantagens

- 4.4.6.1. Custo um pouco maior devido principalmente à composição da solução usando vários produtos da Atlassian com o objetivo de atender da melhor forma todas os requisitos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

5. Solução técnica escolhida.

5.1. A solução escolhida foi a Atlassian - Jira Software + Confluence + ScriptRunner for Jira, conforme especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

5.2. Os Quadros Comparativos de Preços, anexo ao Termo de Referência deste ETP, detalham os valores obtidos nos orçamentos solicitados para o objeto desta ação.

5.3. Os principais fatores para a escolha foram:

- As funcionalidades disponibilizadas na solução, que atendem completamente aos requisitos definidos pela equipe de contratação.
- Domínio prévio da ferramenta pela equipe técnica, o que elimina necessidade de treinamento e possibilita o uso efetivo imediato da solução;
- Solução utilizada amplamente no mercado de TI e em diversos órgãos da Justiça do Trabalho para a gestão de demandas e projetos dos principais sistemas nacionais;

6. Do custo

6.1. Os custos estimados para a contratação pretendida estão elencados nos quadros abaixo.

Item	Descr.	Qtd.	Valor Unit.
1	Jira Software - Licença server - 50 Usuários com suporte e atualização por 12 meses.	1	R\$ 62.724,01
2	Confluence - Licença server - 50 usuários com suporte e atualização por 12 meses.	1	R\$ 48.757,90
3	ScriptRunner for Jira - versão server - 50 usuários - com suporte e atualização por 12 meses.	1	R\$ 991,37
4	Advanced Roadmaps - Licença Server - 50 usuários com suporte e atualização por 12 meses	1	R\$ 24.103,00
Valor total estimado			R\$ 136.576,28

7. Resultados pretendidos:

7.1. Ganho de produtividade das equipes de sustentação e projetos;

7.2. Maior capacidade de monitoramento e controle das demandas e projetos, desde o nível técnico operacional até os níveis gerencial e estratégico.

7.3. Maior disseminação do conhecimento;

7.4. Facilidade e efetividade de colaboração entre os membros das equipes de TI.

8. Necessidade de adequação de ambiente

8.1. Infraestrutura tecnológica:

8.1.1. Não há necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica do TRT.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

8.2. Infraestrutura elétrica: Não se aplica.

8.3. Logística de implantação:

8.4. Não se aplica.

8.5. Espaço físico: Não se aplica.

8.6. Mobiliário: Não se aplica.

8.7. Impacto ambiental: Não se aplica.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

Capítulo II

Sustentação do Contrato

1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado.

1.1. A equipe de fiscalização será responsável pela gestão e fiscalização do objeto do contrato.

2. Eventual interrupção contratual.

2.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições suporte da solução e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

2.2. Caso ocorra, deverá ser avaliada a necessidade de contratação de serviços de suporte e atualização, a fim de garantir o adequado funcionamento da solução durante sua vida útil.

3. Transição contratual.

3.1. Ao final do período previsto de suporte e garantia, deverá ser realizado novo estudo técnico identificando a melhor alternativa para a continuidade do serviço.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

Capítulo III

Estratégia para a Contratação

1. O objeto desta ação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos no Termo de Referência (Anexo I) deste ETP.
2. A solução será adquirida por meio de pregão eletrônico, na modalidade de adjudicação por menor valor global, nos quantitativos definidos no item 1.2 deste documento.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão oriundos do orçamento de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho – ACJT, e está previsto no orçamento de 2020 da SETIC.
4. O recebimento das licenças e serviços será realizado pela equipe de contratação.
5. Eventuais problemas técnicos serão reportados à contratada para solução dentro dos prazos acordados contratualmente.
6. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
7. Ao término da garantia contratual da solução deverá ser analisada a necessidade de sua eventual substituição ou contratação de atualização e suporte técnico complementar.
8. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
9. A Equipe de Apoio à Contratação, instituída formalmente pela Administração do TRT19, é composta pelos seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	SETIC	BRUNO JOSÉ SARMENTO PEIXOTO	8159	bruno.peixoto@trt19.jus.br
Integrante Técnico	SETIC	JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO JÚNIOR	8608	jose.ribamar@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	SADM	MÁRCIA PACÍFICO VIEIRA LÔBO	8206	marcia.lobo@trt19.jus.br

10. A **Equipe de Gestão da Contratação** deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT 19, para a qual são indicados os mesmos membros indicados para a **Equipe de Apoio à Contratação** no item anterior.

11. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de aquisição; Validar a implantação da solução.
Equipe de atendimento ao usuário de TIC	Dois servidores	Preparar os equipamentos onde a solução será implantada; Apoiar a instalação;

12. Os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando o quantitativo de itens previstos para aquisição **imediate**:

Item	Atividade - Solução de backup	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	13/10/2020	13/10/2020
2	Instrução processual da contratação	D2 = D1 + 25	13/10/2020	07/11/2020
3	Pregão e ARP	D3 = D2 + 20	07/11/2020	27/11/2020
4	Empenho	D4 = D3 + 10	27/11/2020	07/12/2020
5	Entrega das licenças	D5 = D4 + 10	07/12/2020	17/12/2020
6	Conclusão	D5	17/12/2020	17/12/2020
Prazo total - Linha de Base		65 dias corridos.		



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de solução de gestão de demandas, projetos e portfólio de TIC.

Capítulo IV - Análise de Risco

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do TRT19 para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Gestor do Contrato.	Não se aplica.
Atraso na entrega das licenças e serviços.	Atraso na disponibilização solução em produção.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	4,00	2,00	Negociar com o Comitê de TIC a priorização das ações da TI e a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Secretário de TIC	Não se aplica.
Não fornecimento da solução adquirida (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de aquisição.	Fiscais do contrato.	Não se aplica.
Rompimento contratual durante a vigência da garantia.	Solução sem suporte técnico do fabricante.	0,05	3,00	0,15	Aplicar as penalidades contratuais;	Fiscais do contrato.	Não se aplica.
Encerramento da vigência do contrato.	Solução sem suporte técnico do fabricante.	0,05	1,00	0,05	Iniciar projeto de modernização da solução; Analisar necessidade de contratar serviço de suporte técnico.	Gestor do Contrato.	Não se aplica.

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 27 de outubro de 2020.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

BRUNO JOSÉ SARMENTO
PEIXOTO
Integrante Requisitante

JOSÉ RIBAMAR DE
CARVALHO JÚNIOR
Integrante Técnico

MÁRCIA PACÍFICO VIEIRA
LÔBO
Integrante Administrativo